

PORTARIA Nº. 190/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolvem:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para aos Municípios de Penedo/AL e Arapiraca/AL, no dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, com a finalidade de acompanhar o membro da Comissão da Saúde da Mulher do Cofen Dr. Valdecy Herdy Alves, acompanhará consulta de retorno, conceder entrevista de rádio no Município de Penedo e realizar reunião de trabalho com o Grupo de Penedo e Arapiraca como também acompanhamento das consultas de retorno no Município de Arapiraca/AL e entrevista de TV, o Conselheiro Presidente do Coren-AL, Enfº **Renné Cosmo da Costa**.

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário